



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

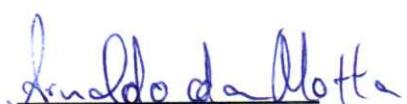
INDICAÇÃO Nº324/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar limpeza e capina do ponto de embarque em ônibus escolar, localizado na Rua Salomão, esquina com rua Jerusalém, no bairro São José.

Justificativa: o aludido ponto de embarque é utilizado por crianças em idade escolar, para embarcar e desembarcar nos escolares do município. No entanto, o mesmo se encontra com matagal alto e muito resíduo depositado. O que ocasionalmente expõe as crianças a presença de animais peçonhentos e vetores de arboviroses. Por isso a necessidade de limpeza e capina do local.

Santana do Paraíso, 14 de julho de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador | PL

PROTOCOLADO
16/07/2025
JPRbino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Segue anexo imagem do local:

16/07/2025 17:34
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo



af